



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES complementar
2º Semestre de 2022**

RESOLUÇÃO CGRAD - 23/08, 24 DE SETEMBRO DE 2008

O Chefe do Departamento de Informática, Gestão e Design do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Professor (a) Edilson Hélio Santana torna público que, no período **das 00h 00min** do dia **12/09/2022 às 18h 00min** do dia **14/09/2022**, serão recebidas, exclusivamente pelo e-mail digd-dv@cefetmg.br, as inscrições de candidatos para o processo seletivo referente à: **01 (uma) vagas** de bolsa para o Programa de Monitoria para disciplinas dos cursos de graduação para o 2º semestre de 2022, conforme abaixo discriminado:

Programa de Monitoria para disciplinas dos cursos de Graduação em:

DESIGN DE MODA
Tecnologia da Produção II

1 – São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:

- Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno;
- Contribuir para a formação acadêmica do aluno;
- Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
- Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
- Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.

2 – Poderão concorrer à bolsa de Programa de Monitoria para disciplinas os alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente. No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), o candidato deverá anexar aos documentos a (s) ementa (s) da (s) mesma (s).

3 – No e-mail de inscrição, os candidatos deverão enviar, além da ficha de inscrição preenchida (anexa), cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade e CPF;
- Histórico Escolar.

4 – O Exame de Seleção ocorrerá conforme cronograma abaixo, e compreenderá as seguintes etapas:

- Análise de Histórico Peso: 50%
- Entrevista Peso: 50%

5 – Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

6 – Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

- 7 – O candidato poderá se candidatar para a seleção em mais de uma das disciplinas, daquelas acima listadas neste Edital.
- 8 – A validade do exame será o último dia letivo do semestre.
- 9 – Ao bolsista selecionado será creditada, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**.
- 10 – Os contratos do Programa de Monitoria do 2º semestre de 2022 terão vigência até dia **23 de dezembro de 2022**.
- 11 – Para admissão no Programa de Monitoria, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

12 – Cronograma:

Inscrição de candidatos	12/09 a 14/09/2022
Divulgação do horário e plataforma das entrevistas	15/09/2022
Análise de Histórico e Entrevistas	16/09/2022
Divulgação dos Resultados	19/09/2022
Recepção dos documentos dos Monitores	Até dia 23/09/2022



Emitido em 12/09/2022

EDITAL Nº 645/2022 - DIGDDV (11.60.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/09/2022 21:42)

EDILSON HELIO SANTANA

CHEFE - TITULAR

DIGDDV (11.60.04)

Matrícula: 2650783

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
645, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **12/09/2022** e o código de verificação: **44fb60fc63**